



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 20 de março de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.002085/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado), com a criação da disciplina: O conceito de Pedofilização como prática social e a Profissionalização na Infância, carga horária de 30 horas, 2 créditos, caráter optativa, lotação no Instituto de Educação, com a ementa: Estudo do conceito de pedofilização como prática social; análise de suas implicações à pesquisa acerca do fenômeno da profissionalização na infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, excepcionalmente, na data de sua aprovação.

Renato Duro Dias

Presidente em exercício do COEPEA

Tamires Lopes Podewils

Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 22/03/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Servidor(a)**, em 22/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031999** e o código CRC **9670D2BB**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.002085/2023-63

SEI nº 0031999